REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

256.801	01	Livro **2** - Registro Geral - _____ Oficial
Matrícula	**Ficha**	Goiânia, 24 de março de 2014

IMÓVEL: Uma Gleba de terras situada na Fazenda São José, lugar denominado Fazenda Futurama, com área de 128.395,947m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no marco M.8A de coordenadas UTM E=672.638,950 e N=8.152.580,694 cravado a margem esquerda do Córrego Salinas; daí segue confrontando com terras pertencentes a Associação do Condomínio União dos Policiais Militar e Corpo de Bombeiros Militares, Ativos ou Inativos e Pensionista de Goiás nos seguintes azimutes e distâncias: Az= 330°43'16" - 267,43m até o marco M.8B de coordenadas E=672.508,162 e N=8.152.813,958; Az= 229°27'39" - 24,58m; até o marco M.8C de coordenadas E=672.489,485 e N=8.152.797,985; daí segue pela linha de limite da Expansão Urbana de Goiânia Lei complementar 171/2007, confrontando com área remanescente da matrícula 111.662 localizada em zona rural; com azimute e azimutes e distâncias Az.330°00'09" - 244,64m; até o marco M-5 de coordenadas E= 672.367,721 e N=8.153.010,167; daí segue confrontando com terras pertencentes a Francisco Campos Nascimento no azimute AZ. 47°6'47" - 245,46m; até o marco M.11 de coordenadas E=672.547,567 e N=8.153.177,214; daí segue confrontando com Residencial Beatriz Nascimento e limitando pela lateral da Rua Juliano Rivas Moraes; nos seguintes azimutes e distâncias: Az= 141°20'25" - 250,79m; até o marco M.10 de coordenadas E=672.704,236 e N=8.152.981,377; Az= 227°50'2" - 6,44m; até o marco M.09 de coordenadas E=672.699,465 N=8.152.977,056; Az= 134°53'44" - 239,90m; até M.08 de coordenadas E=672.869,410 e N=8.152.807,729; daí segue pelas sinuosidades do Córrego salinas acima numa extensão de 472,93m até o marco M.8A, ponto inicial dessa descrição". **PROPRIETÁRIOS: VERA MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO GONTIJO**, portadora da CI nº 224.328-SSP/GO e do CPF nº 135.055.801-04 e s/m **AUGUSTO ZACHARIAS GONTIJO**, portador da CI nº 209.138-SSP/GO e do CPF nº 135.055.561-49, ambos brasileiros, casados entre si, agropecuaristas, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-111.662 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-256.801 - Goiânia, 08 de abril de 2014. Procedo a esta averbação para consignar a existência da área de Servidão de Passagem instituída em favor da **GOIÁS TRANSMISSÃO S/A.**, concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.279/0001-89, abrangendo uma superfície de **5.247,00m²**, identificada por **Trecho - A (Rural)** Confrontante de Ré: Estrada Nossa Senhora das Graças Confrontante de Vante: Área Remanescente Área da Faixa de Servidão: 0,5247 ha Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, definido pela coordenada N=8.152.607,9757m e E=674.234,8070, deste segue com distância de 14,07m e azimute de 133°14'02", confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P02, deste segue com distância de 173,27m e azimute de 228°59'45" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P03, deste segue com distância de 208,56m e

(continua no verso...)

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 256.801

azimute de 278°03'59" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P04, deste segue com distância de 14,00m e azimute de 7°28'18" confrontando neste trecho com a estrada Nossa Senhora das Graças, chega-se ao ponto P05, deste segue com distância de 202,32m e azimute de 98°03'59" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P06, deste segue com distância de 165,47m e azimute de 48°59'45" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P01, ponto esse onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 0,5247 ha", e uma superfície de **3.278,00m²** identificada por **Trecho - A (Urbano)** Confrontante de Ré: Área Remanescente Confrontante de Vante: Associação do Condomínio União dos Policiais Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Ativos ou Inativos e Pensionista de Goiás (Fazenda São José - Quinhão 1) Área da Faixa de Servidão: 3.278,00m² Descrição do Perímetro Urbano: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P 01, definido pela coordenada N=8.152.752,4036m e E=672.400,9277m, deste segue com distância de 27,05m e azimute de 105°08'11", confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P02, deste segue com distância de 17,07m e azimute de 230°01'50" confrontando neste trecho com a Associação do Condomínio União dos Policiais Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Ativos ou Inativos e Pensionista de Goiás, chega-se ao ponto P03, desde segue com distância de 9,82m e azimute de 285°08'12" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P04, deste segue com distância de 211,25m e azimute de 228°59'45" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P05, deste chega-se ao ponto P05, deste segue com distância de 14,07m e azimute de 313°14'02" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P06, deste segue com distância de 220,13m e azimute de 48°59'45" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P01, ponto esse onde teve início a presente descrição, conforme consta do R3-111.662 desta Serventia". Dou fé. O Suboficial.

Av2-256.801 - Goiânia, 08 de abril de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/03/2014, protocolado sob nº 538.335 em 24/03/2014, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à **Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia**, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 24/01/2014. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-256801 - Protocolo n. 582.101, de 11 de setembro de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Laudo de Avaliação n. 62632054 de 03/09/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **74405005000000**. Emolumentos: R$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105400834. Goiânia, 14 de outubro de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-4-256801 - Protocolo n. 582.101, de 11 de setembro de 2015. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**. Pelo Contrato de Constituição de Sociedade datado de

Continua na ficha 02

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

256.801 Matrícula | 02 Ficha | Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 14 de outubro de 2015

25/06/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 08/07/2015, sob o n. 52203475182, os proprietários VERA MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO GONTIJO e AUGUSTO ZACHARIAS GONTIJO, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua 20, n. 417, Centro, Goiânia/GO, transferiram este imóvel, a título de integralização de capital social, para **VMG EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ n. 22.822.873/0001-12, com sede na Rua 22, Sala 04, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo preço de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Avaliação Fiscal: R$ 280.991,56. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62632054 de 03/09/2015. Emolumentos: R$ 1.387,73. Selo Digital n. 01911506091423098100099. Goiânia, 14 de outubro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-5-256.801 - Protocolo n. 781.132, de 11/08/2021. **LOTEAMENTO**. Por requerimento firmado em 09/06/2021, manifestação favorável do Ministério Público do Estado de Goiás, emitida em 27/04/2022 e demais documentos exigidos pela Lei n. 6.766/1979, procedo ao registro do loteamento do imóvel desta matrícula, denominado **RESIDENCIAL EDILBERTO NASCIMENTO**, com as seguintes características: **238** (duzentos e trinta e oito) **LOTES**, ocupando 57.417,54m², a saber: **QUADRA 01** - Lotes 01 ao 41; **QUADRA 02** - Lotes 01 ao 37; **QUADRA 03** - Lotes 01 ao 36; **QUADRA 04** - Lotes 01 ao 42; **QUADRA 05** - Lotes 01 ao 42; **QUADRA 06** - Lotes 01 ao 19; **QUADRA 07** - Lotes 01 ao 20; e **QUADRA 08** - Lote 01; **ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO** ocupando 31.366,20m²; **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAL (APM)** ocupando 15.675,54m², a saber: APM 01 (EDUCAÇÃO - CMEI) com 7.840,87m²; APM 02 (ÁREA VERDE-PRAÇA/PLAYGROUND) com 2.493,47m²; APM 03 (ÁREA VERDE) com 4.959,93m²; e APM 04 (ÁREA VERDE) com 381,27m²; **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)** ocupando 19.275,17m², a saber: APP 01 (ÁREA DO PROPRIETÁRIO) com 224,97m²; e APP 02 (ÁREA DO PROPRIETÁRIO) com 19.050,20m²; **ÁREA DE SERVIDÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO** ocupando 4.661,50m². As Áreas verdes, Áreas públicas e as Vias de circulação passam, a partir desta data, a integrar o domínio do Município de Goiânia, de acordo com o artigo 22 da Lei n. 6.766/1979. Emolumentos: R$ 10.648,06. FUNDESP: R$ 1.063,83. FUNESP: R$ 852,53. Estado: R$ 319,39. FECAD: R$ 171,49. FUNPES: R$ 256,00. FUNEMP: R$ 319,39. FUNCOMP: R$ 319,39. FEPADSAJ: R$ 213,75. FUNPROGE: R$ 213,75. FUNDEPEG: R$ 132,06. FEMAL-GO: R$ 266,57. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 132,06. ISS: R$ 533,14. Total: R$ 15.441,41. Selo Digital n. 00122112175398209640180. Goiânia, 23 de maio de 2022. Dou fé.

R-6-256.801 - Protocolo n. 781.132, de 11/08/2021. **HIPOTECA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 121/127 do Livro 0747-E, em 12/06/2020, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária VMG EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, já qualificada, hipotecou o

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

256.801

imóvel desta matrícula em 1° grau, as seguintes unidades: **Quadra 01** - Lotes n.s 01 a 40; e **Quadra 02** - Lotes n.s 01 ao 14 e 21 ao 37, ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM-09, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 3.650.854,24 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), o qual deverá ser pago conforme condições constantes no instrumento. Emolumentos: R$ 5.664,76. FUNDESP: R$ 566,48. FUNESP: R$ 453,18. Estado: R$ 169,94. FECAD: R$ 90,64. FUNPES: R$ 135,95. FUNEMP: R$ 169,94. FUNCOMP: R$ 169,94. FEPADSAJ: R$ 113,30. FUNPROGE: R$ 113,30. FUNDEPEG: R$ 70,81. FEMAL-GO: R$ 141,62. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 70,81. ISS: R$ 283,24. Total: R$ 8.213,91. Selo Digital n. 00122112175398209640180. Goiânia, 23 de maio de 2022. Dou fé.

Av-7-256.801 - Protocolo n. 781.132, de 11/08/2021. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para os imóveis provenientes desta matrícula, adiante mencionados, foram abertas as seguintes matrículas: **Área Pública Municipal - APM 01 (EDUCAÇÃO - CMEI)** - matrícula n. **370.143**, **Área Pública Municipal - APM 02 (ÁREA VERDE-PRAÇA/PLAYGROUND)** - matrícula n. **370.144**, **Área Pública Municipal - APM 03 (ÁREA VERDE)** - matrícula n. **370.145** e **Área Pública Municipal - APM 04 (ÁREA VERDE)** - matrícula n. **370.146**, todas no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 00122112175398209640180. Goiânia, 23 de maio de 2022. Dou fé.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **256.801** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	78,59	Taxa Jud.:	R$	17,42
Fundesp.:	R$	7,86	Funemp.:	R$	2,36
Funcomp:	R$	2,36	Fepadsaj.:	R$	1,57
Funproge:	R$	1,57	Fundepeg.:	R$	0,98
ISS:	R$	3,93	Total:	R$	116,64

Selo digital n. **00122210135984534420073**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (LBM8-83F4-4QCC-5VQZ)

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)